

CREDENCIAMENTO

APB CONSTRUTORA EIRELI - EPP

Av. André Araújo, 1278, Sala 02 • São Francisco • (92) 3234-1932 • CEP: 69079-215 • Manaus-AM.
CNPJ: 06.939.058/0001-81 • Inscrição Estadual: 04.400.350-1
apbcontabil@gmail.com • construtorabarreto.licitacao@gmail.com


Wagner Nascimento
Engº Civil
CREA 2008134134 RJ

001

PROCURAÇÃO/CREDENCIAMENTO

OUTORGANTE

APB CONSTRUTORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 06.939.058/0001-81, estabelecida na cidade de Manaus- AM, sediada na Av. André Araújo, 1278, Sala 02, Bairro/Distrito: São Francisco.

OUTORGADO

Representante legal, o Sr. **WOUNER NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade nº 065181240 DIC RJ, e do CPF nº 823.708.347-49, residente e domiciliado no Endereço: Av. Jornalista Humberto Calderaro Filho N° 650, Bloco A 706 /Manaus-AM.

OBJETO

Representar a outorgante na **TOMADA DE PREÇOS N° 02/2021, Contratação de empresa especializada em obra civil com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, nos termos e condições estabelecidos no Projeto Básico para atender as necessidades de construção do novo Fórum de Justiça da Comarca do Município de Novo Airão, situado a Avenida Ajuricaba, Lote 03, Qd 255, Setor 13, Bairro de Nova Esperança, Município de Novo Airão, Amazonas.**

PODERES:

Apresentar documentação e proposta de preços, participar e representar a empresa na sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e proposta de preços, oferecer lances verbais, assinar ata, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, prestar declaração, assinar todos os atos e quaisquer documentos, **Inclusive Contratos**, indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Manaus-Am, 02 de agosto de 2021

Raísa Feitosa da Costa Pinto
 Escritora Autônoma
 7º TABELÃO DE NOIAS
 Manaus-AM

Antônia Pinheiro Barreto

APB CONSTRUTORA EIRELI - EPP
 ANTÔNIA PINHEIRO BARRETO
 Sócia Administradora
 CPF: 124.283.612-87

Wouner Nascimento
 Engº Civil
 CREA 2008134134 RJ

APB CONSTRUTORA EIRELI - EPP
 Av. André Araújo, 1278, Sala 02 • São Francisco • (92) 3234-1932 • CEP: 69079-215 • Manaus-AM.
 CNPJ: 06.939.058/0001-81 • Inscrição Estadual: 04.400.350-1
 apbcontabil@gmail.com • construtorabarreto.licitacao@gmail.com

7ª TABELA DE NOIAS FIORETTI - BEP, Juliana de Sá Fioretti
 Av. Cuiabá, Ingaíba, 15 - Pq. 10 de Novembro - Manaus/AM - FAX: (92) 361-7910
 site: www.campofioretti.com.br

Assinado por SEMELHANÇA a firma de
 ANTONIA PINHEIRO BARRETO. Dou. fe. Em Testamento
 da Veridade. Emitido por RAISA FEITOSA DA COSTA
 PINTO - ESCRIVENTE SELO ELETRÔNICO DE
 FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
 REC.FISC.000471RCPA2123VIGD4483 - 03/08/2021
 10.12.12.153 b.00 | Valide em: cidades: portaisidem.cour.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **ANTONIA PINHEIRO BARRETO**
 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **383659 SESEG AM**
 CPF: **124.283.612-87** DATA NASCIMENTO: **25/03/1958**
 FILIAÇÃO: **ANTONIO OZIAS PINHEIRO**
ENEDINA DE ANDRADE PINHEIRO
 PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: **3**
 Nº REGISTRO: **00622908395** VALIDADE: **23/05/2024** 1ª HABILITACAO: **18/04/1985**



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1760124998

OBSERVAÇÕES

Antonia Pinheiro Barreto

ASSINATURA DO PORTADOR
 LOCAL: **MANAUS, AM** DATA EMISSAO: **27/05/2019**
 DIRETOR PRESIDENTE **37314802519**
 ASSINATURA DO EMISSOR **AM030233275**
AMAZONAS

PROIBIDO PLASTIFICAR
1760124998

7ª TABELA DE NOTAS FIORETTI - Bel. Juliana de Sá Fioretti
 Av. Carolina Joazeira, 15 - Pq. 10 de Novembro - Manaus/AM - PABX: (92) 3611.3610
 site: www.cantoniofioretti.com.br

Autenticado a presente cópia por conferi com o original a mim apresentado. Dou fé. Em Testemunho da Verdade.
 Emitido por **JOYCE CASTILHO COSTA - ESCRIVENTE SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM**
 AUTENT000451CTZKWHY2WVR8Q54 21/07/2021
 09 25 27 R\$ 6.00 Valido em cidadão portalseioam.com.br



7ª TABELA DE NOTAS FIORETTI - Bel. Juliana de Sá Fioretti
 Av. Carolina Joazeira, 15 - Pq. 10 de Novembro - Manaus/AM - PABX: (92) 3611.3610
 site: www.cantoniofioretti.com.br


Autenticado a presente cópia por conferi com o original a mim apresentado. Dou fé. Em Testemunho da Verdade.
 Emitido por **ELIANE PANTOJA QUEIROZ - ESCRIVENTE SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM**
 AUTENT000451EBAXXTAQ82709554 22/07/2019 18 18 51 R\$ 6.00 Valido em cidadão portalseioam.com.br



JOYCE CASTILHO COSTA

Wouner Nascimento
 Eng.º Civil
 CREA 2008134134 RJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

	DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF	
	65181240 DIC RJ	
CPF	DATA NASCIMENTO	
823.708.347-49	20/12/1965	
FILIAÇÃO		
PEDRO PINHEIRO DO NASC		
IMBERTO JUNIOR		
WILMA FREITAS DO NASC		
PERMISSÃO		
ACC	CAT. HAB.	
	B	
Nº REGISTRO	VALIDADE	1º HABILITAÇÃO
03765704057	26/12/2021	11/03/1986

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1305073404

PROIBIDO PLASTIFICAR
1305073404

OBSERVAÇÕES

Wouner Nascimento
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: MANAUS, AMAZONAS DATA EMISSÃO: 20/12/2016

João Lucas da Silva Cunha
DIRETOR PRESIDENTE 10054394765
ASSINATURA DO EMISSOR AM024741531

DETRAN - AM (AMAZONAS)

7ª TABELIA DE NOTAS FIORETTI - Bel. Juliana de Sá Fioretti
 Av. Carlos José de Aguiar, 15 - Pg. 10 de Novembro - Manaus/AM - PABX: (92) 3611.3610
 site: www.cartoriofioretti.com.br




Autentico a presente cópia por conferir com o original e mim apresentado. Dou fé. Em Testemunho da Verdade Emitido por MARIZETE FARIAS NOBRE - ESCRIVENTE SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM AUTENT000451YRC65Z44B810SSZ-2107072021-06 53 44 R\$ 6,00. Valida em: cnpj.br ou portal.selecami.com.br

Farias Nobre
 Autenticado

7ª TABELIA DE NOTAS FIORETTI - Bel. Juliana de Sá Fioretti
 Av. Carlos José de Aguiar, 15 - Pg. 10 de Novembro - Manaus/AM - PABX: (92) 3611.3610
 site: www.cartoriofioretti.com.br

Autentico a presente cópia por conferir com o original e mim apresentado. Dou fé. Em Testemunho da Verdade Emitido por JOÃO LUCAS DA SILVA CUNHA - ESCRIVENTE SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM AUTENT000451KUEG30K50E7MD432 15/06/2021 10 07 40 R\$ 6,00 Valida em: cnpj.br ou portal.selecami.com.br



João Lucas da Silva Cunha
 Escrivente

Wouner Nascimento
 Eng. Civil
 CREA 2008134134 RJ

004

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA DA EMPRESA
BARRETO REPRESENTAÇÕES DE FERRAGENS LTDA.**

Daniel Pinheiro Barreto, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Manaus, Estado do Amazonas, nascido em **21/06/1983**, empresário, residente e domiciliado na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, sito a **Rua 21 s/nº, Bloco C Apto 202, Condomínio Parque Imperial, bairro Parque 10 de Novembro, Cep: 69054-190**, portador da Cédula de Identidade sob o nº **1474452-0** SESEG-AM, inscrito no CPF(MF) sob o nº **717.523.742-15** e **Antonia Pinheiro Barreto**, brasileira, viúva, natural da cidade de Anamá, Estado do Amazonas, nascida em **25/03/1958**, empresária, residente e domiciliada na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, sito à **Rua 21 s/nº, Bloco C Apto 202, Condomínio Parque Imperial, bairro Parque 10 de Novembro, Cep: 69054-190**, portadora da Cédula de Identidade nº **383.659**, expedida pela SESEG-AM, inscrita no CPF(MF) sob o nº **124.283.612-87**, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **BARRETO REPRESENTAÇÕES DE FERRAGENS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sede e domicílio na **Rua Ferreira Pena nº 1448, Altos, Sala 01, bairro Centro, Cep: 69025-010, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas**, sem filiais.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo social será a atividade de **representação comercial de ferragens, material elétrico e de construção, ferragens agrícolas e industriais, móveis e artigos de uso doméstico, têxteis, vestuário, calçados e artigos de couro, produtos alimentícios, cosméticos, bebidas e fumo, peças para veículos automotores, materiais de expediente, óleos, graxas e derivados de petróleo.**

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social será de R\$ **6.000,00** (seis mil reais), dividido em 6.000 (seis mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente e legal do País, distribuído entre os sócios da seguinte maneira (**art. 997, III e art. 1.055 CC/2002**):

- Daniel Pinheiro Barreto	5.400 quotas	R\$ 5.400,00	90%
- Antonia Pinheiro Barreto	600 quotas	R\$ 600,00	10%
Total	6.000 quotas	R\$ 6.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciará suas atividades em 10 de Agosto de 2004 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, quando um dos sócios queira ceder as que possui.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



7ª TABELA DE NOTAS FIORETTI - Belª. JULIANA DE SA FIORETTI
Av. Cantota Jooquina, 19 - Pq. 10 de Novembro - Manaus/AM - PAIS: (92) 3611.5513
Site: www.cantoninfornil.com.br

Presente a presente cópia por conter com o original a mim apresentado Dou fe Em Testemunho da Verdade
Emido por JOYCE CASTILHO COSTA - ESCRIVENTE
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
AUTENT000451K3UWRZTN8VOGWQ92 21/07/2021
09.20.16 R\$ 6,00 Valde em cidadaoportaiseloam.com.br



Joyce Castilho Costa
Escritora

Wouner Nascimento
Engº Civil
CREA 2008134134 R

005

CLÁUSULA OITAVA: A Administração da sociedade será exercida **isoladamente** pelos Administradores **Daniel Pinheiro Barreto e Antonia Pinheiro Barreto**, ambos acima qualificados, para efeito de assinaturas de todo e qualquer documento referente a sociedade, ficando-lhes assegurado os mais extensos poderes, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, sendo-lhe todavia, vedado o uso da sociedade em negócios alheios aos fins sociais da mesma, inclusive e expressamente à concessão de aval de fiança, respondendo para com terceiros, solidária e ilimitadamente pelo excesso de mandato e pelos atos praticados com violação à Lei, e do presente contrato.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos 04(quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.(arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes. (A)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado(a) qualquer sócio(a), a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. WDA

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Administradores **Daniel Pinheiro Barreto e Antonia Pinheiro Barreto** declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002) J

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da cidade de Manaus, Estado do Amazonas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

7ª TABELIA DE NOTAS FIORETTI - Belª. JULIANA DE SA FIORETTI
Av. Carlos Joaquim, 15 - Pó. 10 de Novembro - Manaus/AM - PABX: (92) 3611-3600
SITE: WWW.CARTORIOFIORETTI.COM.BR

2

Joyce Castilho Costa

21/07/2021

Autenticado em 21/07/2021 às 19:31 R\$ 6,00. Valide em cidadão.portal.eicam.com.br



Wouner Nascimento
Engº Civil
CREA 2008134134 RJ

006

E, por estarem justos e contratados, fizeram lavrar o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, forma e para os mesmos efeitos, juntamente com as 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Manaus, 10 de Agosto de 2004.

Cartório Fioretti
Av. André Araújo, 115 - Alameda
Fone: (92) 3611-3610 - Manaus/AM
www.cartoriofioretti.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: DANIEL PINHEIRO BARRETO

Dou fe. Em Testemunho da Verdade
Data/Hora: 13/02/2014 10:22:54
Emitido por: ROSA IRENI ALVES TRAVASSOS - ESCRIVENTE
FUNETJ 0,27 FUNDPAM 0,13 FARFAM 0,16 FUNDPOE 0,08 TOTAL: R\$ 3,93
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM AU264862-93
Código de validação: EBB6-DEB7-F9DE-ST25 - Valide: www.seloam.com.br


Daniel Pinheiro Barreto

7ª TABELIONATO DE NOTAS DE MANAUS-AM
Rosa Ireni Alves Travassos
Escrivente Autônoma



Antonia Pinheiro Barreto

7ª TABELIONATO DE NOTAS DE MANAUS-AM
Rosa Ireni Alves Travassos
Escrivente Autônoma

Cartório Fioretti
Av. André Araújo, 115 - Alameda
Fone: (92) 3611-3610 - Manaus/AM
www.cartoriofioretti.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: ANTONIA PINHEIRO BARRETO

Dou fe. Em Testemunho da Verdade
Data/Hora: 13/02/2014 10:22:56
Emitido por: ROSA IRENI ALVES TRAVASSOS - ESCRIVENTE
FUNETJ 0,27 FUNDPAM 0,13 FARFAM 0,16 FUNDPOE 0,08 TOTAL: R\$ 3,93
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM AU264863-91
Código de validação: 0AA9-6BED-673E-D465 - Valide: www.seloam.com.br


Visto do Advogado: *018/111 46 00*

Testemunhas:


Ayrton Tito da Costa Júnior
RG. 350822-82 SSP-CE, CPF: 135.438.922-49



Rejane de Souza Santos
RG. 1469338-0 SSP-AM CPF: 662.882.402-06


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/08/2004
SOB Nº: 13200438094
Protocolo: 04/027703-8

JUCEA
BARRITO REPRESENTAÇÕES DE FERRAGENS LTDA
ALDEMIRA PINHEIRO PEREIRA
SECRETÁRIA GERAL

7ª TABELIÃO DE NOTAS FIORETTI - Bel. Juliana de Sá Fioretti
Av. Carolina Romagosa, 15 - Pó. 10 de Novembro - Manaus/AM - PAIX. (92) 3411.3311
Site: www.cartoriofioretti.com.br

Reconheço a presente cópia por conter com o original a mim apresentado Dou fe. Em Testemunho da Verdade
Emitido por JOYCE CASTILHO COSTA - ESCRIVENTE
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
AUTENT0004515BR3AE2BY7QYES22 21/07/2021
09 28 30 R\$ 6,00 Valide em cidadão portaiseicam.com.br




Wouner Nascimento
Eng.º Civil
CREA 2008134134 RJ



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **13600054811**
Código da Natureza Jurídica **2305**
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: **APB CONSTRUTORA EIRELI - EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AMN2171792273

Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE FOLHAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

MANAUS Local
12 Julho 2021 Data
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO SIM NÃO

Processo em Ordem À decisão

Data

Responsável

Data Responsável

Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Wouner Nascimento
Engº Civil
CREA 2008134134-BJ



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital


Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/038.507-3	AMN2171792273	06/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
124.283.612-87	ANTONIA PINHEIRO BARRETO	12/07/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking


Wouner Nascimento
Engº Civil
CREA 2008134134 RJ

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1126652 em 15/07/2021 da Empresa APB CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ 06939058000181 e protocolo 210385073 - 08/07/2021. Autenticação: A4C2C34AE5CE57F1CD7DCCAB879BA6F5BDE4F5FF. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/038.507-3 e o código de segurança 1vhT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.


LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 2/9

009

**2º ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI.
APB CONSTRUTORA EIRELI – EPP**

ANTÔNIA PINHEIRO BARRETO, brasileira, viúva, natural de Anamá/AM, nascida em 25/03/1958, empresária, portadora do CPF nº **124.283.612-87**, e RG nº **383.659**, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Imperial s/n, Bloco C Apto. 202 Condomínio Parque Imperial, bairro Parque 10 de Novembro, CEP 69054-190, Manaus/AM, titular da empresa **APB CONSTRUTORA EIRELI - EPP** com sede na à Av. André Araújo, Nº 1278, Sala- 02 Bairro São Francisco – CEP. 69.079-215 Manaus-AM, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **06.939.058.0001-81** com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob **NIRE: 13600054811**, em sessão de **29/08/2017**, ora realiza 2º Alteração de seu registro de **Empresa Individual de Responsabilidade limitada – EIRELI**.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Capital que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) é aumentado neste ato para R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), aumento este procedido com a incorporação parcial do saldo de Reservas de Lucros, contabilizados até 31.12.2020, conforme Balanço Patrimonial, registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o nº 1110793, em 04/05/2021, sendo subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País.

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** gira sob a denominação de **APB CONSTRUTORA EIRELI – EPP** com sede à Av. André Araújo, Nº 1278, Sala- 02 Bairro São Francisco – CEP. 69.079-215, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

Terá por objeto sociais.

41.20-4-00 - Construção de edifícios

43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

33.17-1-02 - Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer

Wouner Nascimento
Engº Civil
CREA 2008134134 RJ



Junta Comercial do Estado do Amazonas


Certifico registro sob o nº 1126652 em 15/07/2021 da Empresa APB CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ 06939058000181 e protocolo 210385073 - 08/07/2021. Autenticação: A4C2C34AE5CE57F1CD7DCCAB879BA6F5BDE4F5FF. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/038.507-3 e o código de segurança 1vHT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FÁBOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/9

010

- 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores
- 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 33.14-7-05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
- 33.14-7-19 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria


 Wouner Nascimento
 Engº Civil
 CREA 2008134134 RJ



- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
 33.17-1-01 - Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes
 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
 43.91-6-00 - Obras de fundações
 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa iniciou suas atividades em 10/08/2004 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art.997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUARTA

O capital é de R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País. (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA

Será administrada pela titular **ANTÔNIA PINHEIRO BARRETO**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

CLÁUSULA SEXTA

O exercício será encerrado em 31/12 do ano vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA

A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA

Sob as penas da lei, declara, igualmente, que a administradora não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI.
 Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual forma e teor, que será levado a registro perante o Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA DECIMA

A signatária do presente ato declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123



Weaner Nascimento
 Eng.º Civil
 CREA 2008134134 RJ



de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro de MANAUS – AM para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Manaus-AM, 02 de julho de 2021


Wouner Nascimento
Engº Civil
CREA 2008134134 RJ

ANTÔNIA PINHEIRO BARRETO
CPF: 124.283.612-87



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1126652 em 15/07/2021 da Empresa APB CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ 06939058000181 e protocolo 210385073 - 08/07/2021. Autenticação: A4C2C34AE5CE57F1CD7DCCAB879BA6F5BDE4F5FF. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/038.507-3 e o código de segurança 1vHT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2021 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/038.507-3	AMN2171792273	06/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
124.283.612-87	ANTONIA PINHEIRO BARRETO	15/07/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Wagner Nascimento
Engº Civil
CREA 2008134134 RJ

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1126652 em 15/07/2021 da Empresa APB CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ 06939058000181 e protocolo 210385073 - 08/07/2021. Autenticação: A4C2C34AE5CE57F1CD7DCCAB879BA6F5BDE4F5FF. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/038.507-3 e o código de segurança 1vHT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FÁBIO LA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 7/9

014



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa APB CONSTRUTORA EIRELI - EPP, de CNPJ 06.939.058/0001-81 e protocolado sob o número 21/038.507-3 em 08/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1126652, em 15/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria Helena dos P. Dutra.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
124.283.612-87	ANTONIA PINHEIRO BARRETO	12/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
124.283.612-87	ANTONIA PINHEIRO BARRETO	15/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/07/2021



Documento assinado eletronicamente por Maria Helena dos P. Dutra, Servidor(a) Público(a), em 15/07/2021, às 11:26.

Lygia Fabíola Santos de Andrade
 Eng.º Civil

CREA 2008134134 RJ



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portal.de.servicos.da.jucea) informando o número do protocolo 21/038.507-3.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1126652 em 15/07/2021 da Empresa APB CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ 06939058000181 e protocolo 210385073 - 08/07/2021. Autenticação: A4C2C34AE5CE57F1CD7DCCAB879BA6F5BDE4F5FF. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/038.507-3 e o código de segurança 1vhT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

015



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.939.058/0001-81 DUNS®: 89*****30
Razão Social: APB CONSTRUTORA EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 10/11/2021
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**
MEI: Não
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Weuner Nascimento
Eng. Civil
CREA 2008134134 RJ

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/01/2022
FGTS	Validade:	18/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/01/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/08/2021
Receita Municipal	Validade:	22/08/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 28/07/2021 10:46

CPF: 124.283.612-87 Nome: ANTONIA PINHEIRO BARRETO

Ass: _____

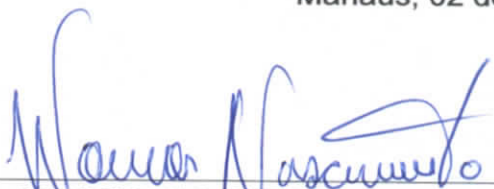
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2021 – TJAM

Declaração Conjunta de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública e de cumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/93.

APB CONSTRUTORA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ nº 06.939.058/0001-81, por intermédio de seu representante legal o Sr. WOUNER NASCIMENTO, portador da Carteira de Identidade nº 065181240 e do CPF nº 823.708.347-49, **DECLARA:**

- 1) a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com **qualquer órgão** da Administração Pública.
- 2) para fins do disposto no **inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/93**, incluído pela Lei nº. 9.854, de 28 de outubro de 1999, que **não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.**

Manaus, 02 de agosto de 2021.



WOUNER NASCIMENTO

CPF:823.708.347-49



Wouner Nascimento
Eng.º Civil
CREA 2008134134 RJ

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2021 – TJAM

Declaração de enquadramento como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) nos termos da Lei Complementar nº. 123/06.

APB CONSTRUTORA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 06.939.058/0001-81, por intermédio de seu representante legal o Sr. WOUNER NASCIMENTO, portador da Carteira de Identidade nº 065181240 e do CPF nº 823.708.347-49, **DECLARA** deter a condição de **Microempresa (ME)** ou **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, nos termos da **Lei Complementar nº. 123/06**, de 14/12/2006 e que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na referida Lei.



Wouner Nascimento
Eng.º Civil
CREA 2008134134 RJ

Manaus, 02 de agosto de 2021.


WOUNER NASCIMENTO
CPF:823.708.347-49

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021-TJAM

WOUNER NASCIMENTO, como representante devidamente constituído de **APB CONSTRUTORA EIRELI-EPP** doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital do TOMADA DE PREÇOS n° 002/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

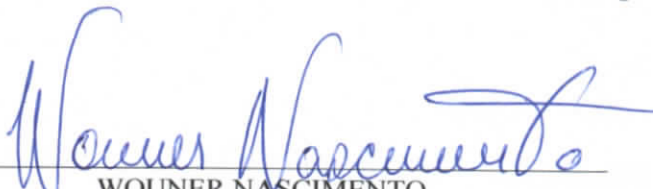
- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente APB CONSTRUTORA EIRELI, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS n°. 002/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS n°. 002/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS n°. 002/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS n°. 002/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



Wouner Nascimento
Eng° Civil

CREA 2008134134 RJ

Manaus, 02 de agosto de 2021.


WOUNER NASCIMENTO
CPF:823.708.347-49

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO AMAZONAS

A Sociedade **BARRETO ENGENHARIA LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 17/08/2004, NIRE: 13200438094, CNPJ: 06.939.058/0001-81, estabelecida na AV ANDRE ARAUJO, 1278, SALA 02, SÃO FRANCISCO, MANAUS, AM, CEP: 69.079-215, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MANAUS - AM - AM, 20 de Agosto de 2013.

[Handwritten signature]
Sócio: DANIEL PINHEIRO BARRETO

[Handwritten signature]
Sócio: ANTÔNIA PINHEIRO BARRETO

7ª TABELA DE NOTAS FIORETTI
Cleumar Gonçalves Leal
Escritório Autorizado

7ª TABELA DE NOTAS FIORETTI
Cleumar Gonçalves Leal
Escritório Autorizado

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 23/09/2013

[Handwritten signature]
Mário Helena dos Passos Dutra
Assistente Técnico
Matr. 157.945-2

Junta Comercial do Estado do Amazonas
JUCEA
SOB Nº: 461.851
Protocolo: 13/044133-3
Empresa: 13 2 00438094
BARRETO ENGENHARIA LTDA
Raimundo Cavalcante Lima
SECRETARIO-GERAL

Cartório Fioretti
Reconheço por semelhança a firma de DANIEL PINHEIRO BARRETO
Em Testemunho de Verdade
Emissão por CLEUMAR GONCALVES LEAL
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM AS060836-70
FUNETJ: 0,24 FUNDAM: 0,12
FUNDPGE: 0,07
Código de validação: AF44-B2ED-C6DC-77EB
Data/Hora: 16/09/2013 12:07:05
Valido: www.seioam.com.br/FUNETJ.0,24 FUNDAM.0,12

7ª TABELA DE NOTAS FIORETTI
Cleumar Gonçalves Leal
Escritório Autorizado

Cartório Fioretti
Reconheço por semelhança a firma de ANTÔNIA PINHEIRO BARRETO
Em Testemunho de Verdade
Emissão por CLEUMAR GONCALVES LEAL
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM AS060837-78
FUNETJ: 0,24 FUNDAM: 0,12
FUNDPGE: 0,07
Código de validação: DB45-B78A-386C-008C
Data/Hora: 16/09/2013 12:07:05
Valido: www.seioam.com.br/FUNETJ.0,24 FUNDAM.0,12

7ª TABELA DE NOTAS FIORETTI
Cleumar Gonçalves Leal
Escritório Autorizado

http://www.dnrc.gov.br/Servicos_dnrc/form-dnrc/declaracaoME.php

20/08/2013

Wagner Nascimento
Engº Civil
CREA 2008134134 RJ

Joyce Castilho Costa
Escritório Autorizado

7ª TABELA DE NOTAS FIORETTI - Belª Juliana de Sá Fioretti
Av. Carlos Joaquim, 15 - Pq. 10 de Novembro - Manaus/AM - PABX: (92) 3611.3610
Site: www.cartoriofioretti.com.br



Presento a presente cópia por conferir com o original a mim apresentado. Dou fe. Em Testemunho de Verdade. Emitido por CARLOS EDUARDO FERREIRA DE CRYVALHO - ESCRIVENTE SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM AUTENT000451EJLVQ2TBWVW03BM15 05/07/2021 R\$ 6,00. Valido em cidadeo portalseioam.com.br

7ª TABELA DE NOTAS FIORETTI - Belª Juliana de Sá Fioretti
Av. Carlos Joaquim, 15 - Pq. 10 de Novembro - Manaus/AM - PABX: (92) 3611.3610
Site: www.cartoriofioretti.com.br



Presento a presente cópia por conferir com o original a mim apresentado. Dou fe. Em Testemunho de Verdade. Emitido por JOYCE CASTILHO COSTA - ESCRIVENTE SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM AUTENT0004510CBKVB1FV91VQ46 21/07/2021 R\$ 6,00. Valido em cidadeo portalseioam.com.br

021

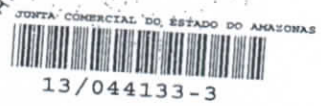


Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF) 13200438094 CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 200-7 Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

29 Ago 2013



1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA

NOME: BARRETO ENGENHARIA LTDA
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato: 17 SET 2013

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	OTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
04	316			INCLUSÃO DE EMPRESAS

CONFERIDO
DATA: 23/09/2013

ns/sus
Local
20/08/2013
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio
Nome: DOMINGOS PIVARICO BARRETO
Assinatura: [Assinatura]
Telefone de Contato: 84 41-6428

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):
 SIM SIM

JUCEA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
ARQUIVE-SE EM 23 SET 2013
[Assinatura]
LUIZA ENEIDA DE MENEZES ERSE
Pela Presidência

Processo em ordem
A decisão
Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR
 Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

03/09/2013 23/09/2013
Data

[Assinatura]
Marta Helena dos Passos Dutra
Assistente Técnico
Mstr. 157.945-2
Responsável

DECISÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 23/09/2013
SOB Nº: 461851
Protocolo: 13/044133-3
Empresa: 1320043809-4 BARRETO ENGENHARIA LTDA
Raimundo Cavalcante Lima
SECRETÁRIO GERAL

5ª Exigência

Data _____ Presidente da _____ Turma _____ Vogal _____ Vogal _____

OBSERVAÇÕES:

7ª LABELIÁ DE NOIAS FIORETTI - Bel. Juliana de Sá Fioretti
Av. Carlos Botelho, 15 - Pq. 10 de setembro - Manaus/AM - PABX: (92) 3611.3610
Site: www.camcomercioam.com.br

Autentico a presente cópia por conter com o original a mim apresentado. Dou fé. Em Testemunho da Verdade Emitido por CARLOS EDUARDO FERREIRA DE CARVALHO - ESCRIVENTE SELO ELETRÔNICO DE AUTENTICAÇÃO DO TJ-AM AUTENT0004518P60FMB04RZ68E57 03/08/2021 10:07:20 REC 6 00 Validar em: www.juntaselam.com.br



7ª LABELIÁ DE NOIAS FIORETTI - Bel. Juliana de Sá Fioretti
Av. Carlos Botelho, 15 - Pq. 10 de setembro - Manaus/AM - PABX: (92) 3611.3610
Site: www.camcomercioam.com.br

Autentico a presente cópia por conter com o original a mim apresentado. Dou fé. Em Testemunho da Verdade Emitido por RAISA FEITOSA DA COSTA PINTO - ESCRIVENTE SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM AUTENT0004518P60FMB04RZ68E57 03/08/2021 10:07:20 REC 6 00 Validar em: www.juntaselam.com.br

Wagner Nascimento
Engº Civil
CREA 2006134134 RJ

Termo de Deferimento da Opção pelo Simples Nacional

CNPJ: 06.939.058/0001-81

NOME EMPRESARIAL: APB CONSTRUTORA EIRELI

Sua opção pelo Simples Nacional está confirmada com efeitos a partir de 01/01/2021.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006.

Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

Sua opção pelo Simples Nacional e Simei implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica (DTE-SN), destinado, dentre outras finalidades, a:

I – identificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos a motivo de indeferimento, exclusão do Simples Nacional, desenquadramento do Simei e a ações fiscais;

II – encaminhar notificações e intimações; e

III – expedir avisos em geral.

O DTE-SN não exclui outras formas de notificação, intimação ou avisos previstos nas legislações dos entes federados, incluídas as eletrônicas.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

I - as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, em portal próprio, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;

II - a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;

III - a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;

IV - considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;

V - na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;

VI - a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo.

Número Validador: 00.00.12.47.10.67



Wouner Nascimento
Engº Civil
CREA 2008134134 RJ